

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 116 Disponibilização: 24/06/2025 Publicação: 24/06/2025

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA - CASA CIVIL

LEI N° 6.052, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Declara o município de Buritis como a Capital do Açaí.

## O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1° Fica declarado o município de Buritis como a Capital do Açaí.
- Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 24 de junho de 2025; 204° da Independência e 137° da República.

## MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 24/06/2025, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0061034737** e o código CRC **191BBD79**.

Referência: Caso responda esta Lei, indicar expressamente o Processo nº 0005.003366/2025-57

SEI nº 0061034737